



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA - Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos três dias de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas e, na sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro,
3 nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros Enfa. Msc.
4 Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa Dra. Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, Téc. Enf.
5 Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Enfa. Dra. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos,
6 Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa,
7 Téc. Enf. Edison Farias Alves e Aux. Enfa. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes
8 Conselheiros Suplentes: Enfa. Msc. Otília Cristina Coelho Rodrigues, Enfa. Esp. Elizimara
9 Ferreira Siqueira, Enf. Msc. Jerry Schmitz, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Téc. Enf. Missia
10 Mesquita Pascoa e Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha. Justificaram ausência as Enfermeiras
11 suplentes Enfa. Esp. Ana Paula Maciel, Enfa. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, e Aux. Enf.
12 Rosangela Borges da Silva. Como convidada compareceu a Assessora Executiva Marlete Barbosa.
13 A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. **1. Aprovação da Pauta.** A
14 Presidente questionou aos presentes se havia considerações ou inclusão de pauta cujo envio aos
15 membros do Plenário se deu por correio eletrônico. Após considerações, a pauta da REP nº 100ª
16 foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: Correspondências Recebidas: - Ofício circular**
17 **COFEN - nº 0094/2015/GAB/PRES** – Refere-se ao Ofício circular nº 0064/2014/GAB/PRES
18 expedido para o Coren/SC junto à cópia do Parecer de Conselheiro nº 008/2014 referente à
19 administração de penicilina pelos profissionais de Enfermagem. Com relação a essa matéria segue
20 cópia da Decisão Cofen 0094/2015, aprovada pelo Plenário do Cofen, em 26 a 29/5/15 na reunião
21 ordinária nº 465º, que revoga por unanimidade o parecer de Conselheiro nº 008/2014. - **Convite**
22 para a cerimônia de posse da nova diretora da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS) -
23 Campus Chapecó. - **Solicitação** para divulgação do III Seminário Nacional de História da
24 Enfermagem promovido pelo Cofen em parceria com o Museu da Enfermagem Ana Nery
25 (MuNEAN). - **Convite** do Cofen para participação na Oficina de políticas Públicas para
26 Enfermagem no dia 27/08/2015. – **Convite** e divulgação do V Encontro Brasileiro de Portadores
27 de Câncer E IX Encontro Catarinense da Mulher Mastectomizada. **Ofício 1520/2015** do Cofen
28 informando sobre a aprovação do Regimento Interno do Coren/SC. **Ofício 096/2015** do Cofen
29 informando sobre o 3º Encontro de Grupos Técnicos de Saúde da Mulher dos Conselhos
30 Regionais, durante o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (18º CBCENF).
31 **Audiência pública para Discutir as Diretrizes Curriculares durante o 18º CBCENF. Ofício**
32 **187/2015** do Coren/PR parabenizando pela realização da 76ª Semana Brasileira de Enfermagem
33 no Estado de Santa Catarina. **Convite** - Aula inaugural dos Cursos de Mestrado e Doutorado da
34 Saúde Coletiva da UFSC no dia 12 de agosto. A Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos
35 Santos irá representar a Presidente nesta aula. Informado que no dia 29 de julho no horário das 15



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

às 17h15 h a Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos participou de audiência no Ministério Público de Santa Catarina, na qualidade de representante do Coren/SC, tendo como pauta o tema “violência obstétrica” e como objetivo investigar e refrear a ocorrência de violência obstétrica em hospitais e unidades de saúde públicos e privados do Estado de Santa Catarina. Estiveram presentes na audiência Antonio Sbissa, Presidente do Conselho Regional de Medicina - CRM de Santa Catarina, Ricardo Maia, Diretor Geral da Maternidade Carmela Dutra, SES/SC, Domingos Krieger Filho, Advogado do CRM de Santa Catarina, Gisele Correa e Rosana Mitsuru T. Souza, representantes do Ato “Somos todas Adelir – movimento contra violência obstétrica/SC”, Sonia Maria Groisman Piardi, Promotora de Justiça, Liliane Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina e Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, COREN/SC. A Conselheira informou que reunião após ampla discussão sobre a atenção obstétrica e neonatal no Estado de Santa Catarina, onde todos os presentes puderem manifestar seus posicionamentos, **ficou acordado entre as partes que será constituído um grupo de trabalho com representantes das entidades presentes** para elaboração de material educativo, com orientações para as gestantes sobre a gestação e preparo para o parto. Assim, **os presentes ficaram de indicar dentro de quinze (15) dias o nome de um representante para integrar o referido grupo, como também para se manifestar em relação a um documento entregue em mãos pela Promotora, sobre teor do mesmo.** A Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira relatou que no dia 29 de julho foi lançado e assinado pelo Prefeito de Florianópolis César Souza Júnior o Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal de Florianópolis sobre Hipertensão Arterial (HAS) e diabetes melitus (DM) que permite que enfermeiro faça a renovação e receita de medicamento de uso contínuo para DM e HAS e realizar rastreamento do uso de tabaco e álcool. Este evento teve participação da Presidente Helga Regina Bresciani. Informou que o protocolo está sendo questionado pelas entidades médicas. **Ofício 099/2015** do Cofen que solicita ampla divulgação no site dos Regionais, de consulta públicas da normatização da atuação de equipe de Enfermagem na sondagem oro/nasogástrica e nasoenteral. A realização de consulta pública já está sendo divulgada do Site do Coren/SC. **Conselho do Idoso de Brusque** – informa que o Coren/SC tem cadeira naquela entidade e solicita indicação de representantes titular e suplente. Foram indicados os nome das enfermeiras Claudia Anita Gomes Carraro, Coren/SC 259.805 como titular e Ednea Nardin Pereira, Coren/SC 165.262 como suplente para representar o Coren/SC nesse Conselho. **Ofício Conselho Municipal de Saúde de Balneário Piçarras (COMUSA)** solicita a indicação de titular e suplente para representação no segmento dos trabalhadores. Foi indicado o nome da Enfa. Daniela Cristiane dos Santos Coren/SC 306845 como titular e Rita de Cássia Teixeira Rangel, Coren/SC 48.310, como suplente. **3. Deliberações: 3.1- Apresentação do Projeto da Fiscalização e Sala de Criciúma.** Foi solicitado que a Assessora Executiva, Marlete Barbosa Borges, apresentasse a síntese de cada um dos Projetos. O Termo de Cooperação nº 16/2015 para execução do Projeto de Capacitação do Departamento de Fiscalização e Ética foi assinado no dia 30 de julho e terá a duração de um ano (anexo I). Foi aprovado um repasse de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a contrapartida financeira do Coren/SC é de R\$161.184,00 (cento e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

sessenta e hum mil e cento e oitenta e quatro reais). O Projeto apresentado ao Cofen para ampliação da Subseção de Criciúma (anexo II), já passou por todas as áreas técnicas do Cofen e sua apreciação está prevista na próxima ROP do Cofen. A Assessoria informou ao Plenário que em relação ao Projeto da Subseção de Criciúma há o indicativo da área técnica do Cofen pela aprovação do valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e não R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme solicitado. Após os esclarecimentos, o Plenário autorizou a Direção a realizar reprogramação no orçamento caso o Plenário do Conselho Federal aprove o total solicitado para aquisição da sala em Criciúma. **3.2- Reprogramação do orçamento para: Sistema e Insumos de Informática e Motorista para o Coren/SC.** Considerando o disposto no Artigo 4º da Decisão Coren/SC nº 07/2014 que autoriza a Presidente, em conjunto com a Tesoureira, a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008. Foi apresentada aos presentes, para fins de homologação, a relação das reprogramações orçamentárias realizadas *ad referendum* no período de junho e julho de 2015: **Saída:** 6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, cursos e treinamentos, valor R\$ 10.500,00; 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de software, valor R\$ 79.500,00; 6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo -Suprimento de Fundos, valor R\$ 1.500,00; 6.2.2.1.1. 33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização, valor R\$ 21.614,70; 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente, valor R\$ 786,00; 6.2.2.1.1.44.90.52.011 - Aquisição de software, valor R\$ 1.180,00; 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Material gráfico e impressos, valor R\$ 1.800,00. **Total: 116.880,70.** **Entrada:** 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática, valor R\$ 90.000,00 (Licença de uso de sistema integrado de gestão administrativa); 6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática, valor R\$ 1.500,00 (pen drive e placa de vídeo); 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados, valor R\$ 21.614,70 (serviço terceirizado de motorista); 6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos, valor R\$ 786,00 (suporte de monitor); 6.2.2.1.1.44.90.52.099 - Outros materiais permanentes, valor R\$ 1.180,00 (reforma e aquisição de persianas para a Subseção de Lages); 6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Materiais para áudio, vídeo e foto, valor R\$ 1.800,00 (molduras para as imagens da Exposição: Enfermagem – de cuidado a gente entende. **Total: 116.880,70.** **3.3 - Acompanhamento Orçamentário.** A Assessora Executiva, Marlete Barbosa Borges apresentou aos presentes o comparativo entre previsto e realizado da receita e despesa do Regional no primeiro semestre do ano com destaque para as rubrica onde deverá haver maior atenção em virtude dos reajustes contratuais. Após esclarecimentos o Plenário tomou ciência das contas do semestre e recomendou a continuidade no acompanhamento sistemático dos gastos e receitas, bem como do fluxo de caixa para que se tenha maior segurança nas execuções orçamentárias e financeiras do Coren/SC. **3.4 – Avaliação Patrimonial.** O Conselheiro Edison Farias Alves, Coordenador da Comissão de Patrimônio e a Assessora Executiva, Marlete Barbosa apresentaram ao Plenário o documento final que visa à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

definição de regras de avaliação dos bens móveis e imóveis do Coren/SC. Após esclarecimentos o Plenário aprovou o documento (Anexo III) e autorizou à Comissão de Patrimônio a continuidade dos trabalhos. **3.5–** Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 031/2015, do Conselheiro Jerry Schimtz, referente à Denúncia Ética nº 052/2014, contra a Enfª. Paula Stela Leite – Coren/SC 013897, tendo como denunciante a Enfa Eliane Matos, Coren/SC 23146. Após a leitura do Parecer pelo Conselheiro Relator o Plenário votou pela realização de termo de ajustamento de conduta junto à denunciada. **3.6–** Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 032/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 013/2014, contra a Enfª. Irene Marques de Medeiros - Coren/SC 148.464 e os Téc. de Enf. Anderson José Pereira, Coren/SC 457.712-TE e Daiane Cristina dos Santos – Coren/SC 926.982-TE, tendo como denunciante o Coren/SC (De Ofício). Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar, com três (3) votos contrários e cinco (5) votos favoráveis. **3.7–** Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 034/2015, da Conselheira Rafaela Serpa, referente à Denúncia Ética nº 001/2015, contra a Enfa Izabel Cristina Warmling Arias Fernandes– Coren/SC 077.573, tendo como denunciante o Aux. Enf. Adan Fabiano Laus, Coren/SC 360-672-AE. Após leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pelo arquivamento da denúncia. **3.8–** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 07/07/2015 na Sede do Coren/SC pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi junto a Téc. Enf. _____. Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **3.9–** Aprovação do Regimento da Comissão de Ética do Hospital Infantil Seara do Bem em Lages. Após leitura do documento pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi (Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC), o Plenário homologou o Regimento da Comissão de Ética do Hospital Infantil Seara do Bem em Lages. **3.10-Apreciação do Parecer Administrativo 006/2015 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho**, referente ao pedido de cancelamento de inscrição da profissional _____. Após leitura do documento pela Conselheira Relatora, o Plenário homologou o pedido de cancelamento da referida profissional. **3.11- Apreciação do Ofício do GAO** (Grupo de Apoio ao Ostomizado) solicitando apoio a II Jornada Catarinense de Estomaterapia. Aprovado por unanimidade a compra de passagens aéreas (ida e volta) para duas palestrantes participarem do evento em Florianópolis, Sra. Rita de Cássia Domansky e Eline Lima Borges, bem como recurso para vinte e duas (22) inscrições para enfermeiros e técnicos. Será utilizado como um dos critérios para a inscrição possuir registro na especialidade. A Jornada acontecerá em Florianópolis de 09 a 11 de setembro, houve sugestão para uma nota contando a história do grupo no site do Coren/SC. **3.12- Ofício da SOBENFeE** (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética) solicitando apoio ao V Congresso de Prevenção e Tratamento de Feridas em novembro de 2015, solicitaram divulgação no site do Coren sobre o Congresso e a participação do Coren/SC em duas mesas. Encaminhar logomarca do Coren formalizar parceria. Aprovado. **3.13- Solicitação do Sul do Estado para um evento sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem com os Responsáveis Técnicos.** Ofício



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

153 direcionado a fiscalização da subseção de Criciúma, solicitando palestrante e apoio financeiro para
154 pagamento do mesmo. Foi deliberado pelo levantamento das necessidades e posteriormente,
155 liberação de recursos para a realização do evento em parceria com as instituições da região. **3.14-**
156 **Participação do Coren/SC no Pólo de Segurança do Paciente** – A Presidente informou que a
157 Coordenadora do pólo Dra. Grace Dal Sasso, estendeu o convite ao Coren/SC para participação de
158 um Membro Titular e Suplente dada a importância deste colegiado nas discussões pertinentes a
159 segurança do paciente. Foi indicada a Presidente Helga Regina Bresciani como titular e como
160 suplente a Conselheira Maria do Carmo Vicensi. **3.15- Apresentação do projeto 1ª inscrição.** A
161 Conselheira Maria do Carmo Vicensi conforme solicitação do plenário apresentou as propostas do
162 grupo responsável pela proposta para o folder socializando as orientações da Primeira Inscrição e
163 houve indicação de complementação com o papel dos Responsável Técnico, e áreas de atuação da
164 enfermagem. Posteriormente o folder será transformado em um “Coren Orienta”. Aprovado o
165 material educativo foi definido que a conselheira Evanguelia Atherino dos Santos e a Chefe de
166 Gabinete Maria Arlene Pagani farão a revisão destes materiais. Como metodologia o projeto 1ª
167 inscrição foi decidido: a) Palestra orientativa dois meses antes da formatura, com uma
168 apresentação padrão e se possível com proposta de metodologia ativa. Nesse momento os
169 formandos poderão individualmente ou coletivamente, solicitar a sua inscrição e farão o
170 pagamento, somente válido para cursos de graduação. b) Quem solicitou a primeira inscrição
171 receberá a carteira e carta de boas vindas no dia da formatura, os demais receberão um envelope
172 com as orientações para a 1ª inscrição e a carta de boas vindas na profissão. Este procedimento é
173 válido somente para os aptos a receber o diploma. Sugestões de premiação ou recordação:
174 medalha ou moeda para aluno com melhor desempenho no curso. Carimbo Coren/SC, caixa com o
175 Pin da enfermagem, adesivo para o carro. Foi indicado que o grupo faça a adequação da
176 metodologia para as escolas de nível técnico. **3.16- Alteração na composição de membros da**
177 **Comissão Permanente de Licitação (CPL).** A Presidente informou aos presentes, sobre a
178 necessidade de realização de alteração na composição dos membros da Comissão Permanente de
179 Licitação, descrita na Portaria Coren/SC 221/2015. Aprovado. **3.17- Apreciação da Solicitação do**
180 **Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery**, acerca de indicação de profissional de
181 Enfermagem afro descendente como figura de destaque no Estado de Santa Catarina. Cada
182 conselheiro ficou de encaminhar os nomes e a aprovação do nome se houver será feita Ad
183 referendado na ROP 532ª. **3.18 – Apoio ao XI Encontro Catarinense de Saúde Mental.** A
184 Presidente informou que o Coren está representado na organização deste evento pela Enfermeira
185 Rosilda Verissimo e que recebeu ofício propondo parcerias para o evento. Aprovado o apoio ao
186 evento, o Coren irá contribuir com blocos e crachás e teremos a logomarca do Coren em todos os
187 materiais e estaremos presentes nas atividades propostas. **3.19- Apreciação do Parecer 036/2015**
188 **da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga** referente à Denúncia Ética nº 012/2014, contra a
189 Equipe de Enfermagem do Hospital São José de Joinville, tendo como denunciante o Enf. Robson
190 Duarte Coren/SC 064.042. Foi aprovado o arquivamento da denúncia condicionado à realização
191 de uma reunião orientativa no mês de setembro com todos: denunciando e denunciados. **3.20**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

192 **Revisão da Instrução Normativa 002/2015 sobre o REFIS.** A presidente apresentou
193 inconsistências detectadas por setores internos do Coren referentes a alterações aprovadas na ROP
194 531ª nos§ 1º, 2º, 3º do Art. 3º. Após discussão procedeu-se as alterações necessárias e foi mantido
195 o texto original aprovado por unanimidade na ROP 530ª. **3.21-Convite** da Aben Paraná , com
196 apoio do Coren/PR, para a Presidente do Coren/SC participar da Jornada Brasileira de
197 Enfermagem Gerontológica (10ª JBEG), que acontecerá em Curitiba, de 12 a 14 de agosto de
198 2015, na Universidade Positivo. Aprovado a Participação. Nada mais havendo a tratar, às vinte e
199 duas horas, deu-se por encerrada a Sessão sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira
200 Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

201 **Helga Regina Bresciani**.....

202 **Alessandra Junkes Coutinho**

203 **Angela Maria Blatt Ortiga**

204 **Edison Farias Alves**

205 **Elizimara Ferreira Siqueira**.....

206 **Evangelia Kotzias Atherino dos Santos**

207 **Helga Regina Bresciani**

208 **Ioná Vieira Bez Birolo**

209 **Jerry Schmitz**.....

210 **Marcia Cristina Vicente**

211 **Maria do Carmo Vicensi**

212 **Marlene Serafim**.....

213 **Missia Mesquita Pascoa**

214 **Otilia Cristina Coelho Rodrigues**.....

215 **Priscila Rodrigues da Cunha**.....

216 **Rafaela Serpa**